



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por escopo, garantir a essencialidade dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores (auto escolas) no Município de Juiz de Fora.

Este proponente foi procurado pelos representantes do setor, dentre eles o Sindicato dos Proprietários dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais (Siprocf), os quais demonstram cumprir as orientações sanitárias e de saúde pública em geral, no que se refere à transmissão do novo coronavírus. Além disso, existem protocolos específicos a serem seguidos de maneira a preservar a saúde e minimizar a possibilidade de contato, de forma a proteger não só os alunos, como os trabalhadores do setor, seja quanto aos ambientes físicos das escolas, seja com referência às aulas práticas de direção.

O serviço prestado pelos Centros de Formação de Condutores é regulado pelo DENTRAN, sendo que o órgão expediu a Portaria nº 1.032, de 18 de maio de 2020, autorizando o retorno das atividades e criando os protocolos sanitários a serem seguidos. Vale aqui exemplificar que o setor está autorizado a ministrar aulas teóricas e técnicas na modalidade on-line, mantendo o devido espaçamento entre as cadeiras e número reduzido de alunos, nas aulas presenciais. Nas aulas práticas para habilitação de moto, cada aluno deve possuir seu capacete próprio e nas aulas para habilitação de carro, só é permitida a presença do aluno e do instrutor, sempre, por certo, utilizando máscara de proteção e álcool em gel, higienização dos veículos após cada aula e uma série de outras medidas.

Acrescenta-se a tudo isto a grande demanda por parte da população na busca da habilitação de direção veicular, até mesmo para qualificação profissional, além do impacto negativo na economia do setor que emprega um grande número de trabalhadores no Município.

Diante do exposto, e em decorrência da relevância da matéria, pede-se o apoio dos nobres membros, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

